

unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07283/2006-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Rogério Maximiano de Paiva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00492/2010-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Goreti Souto Araújo, Professora Especializada Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05531/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rosimere Bezerra Chaves, Auxiliar de Administração Ref.20. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00503/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará nomeando Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira para o cargo de Auditor. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05857/2008-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Fernanda Nataly de Moura Rocha para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06849/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Siqueira da Conceição Pinto e outros. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07782/2009-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Marlúcia Bezerra Barbosa, Auxiliar de Administração Ref.21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00662/2005-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Leila Leal Mello, Promotora de Justiça de Entrância Especial. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº04453/2005-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Ana Maria de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Especial. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº02400/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Procurador-Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Manoel Séptimus Coelho da Silva, Promotor de Justiça de Entrância Especial. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº07696/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Paulo Basílio da Silva. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

#### ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Conselheira Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 15 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subcrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto  
SECRETÁRIO-ADJUNTO

Aprovada.

Sessão de 24/03/2010.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

\*\*\* \*\*

#### AVISO

#### PROCESSO Nº00932/2010-0 PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2010-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que fica suspenso o Pregão Eletrônico nº04/2010-TCE, que tem por objeto a **aquisição e montagem de 17 (dezesete) centrais de ar tipo SPLIT** para os edifícios sede e anexo deste Tribunal. Fortaleza, 29 de março de 2010.

José Ricardo Moreira Dias  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº01/2010

#### ALTERA A RESOLUÇÃO Nº1.345, DE 1º DE JUNHO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, e CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Unidade de Execução Local – UEL/PROMOEX, RESOLVE, por maioria de votos:

Art.1º O inciso II do art.3º da Resolução nº1.345, de 1º de junho de 2005, alterado pelo art.1º da Resolução nº2.637, de 26 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º (...)

I – (...)

II – A Coordenadoria Executiva terá a seguinte composição:

- Coordenador Geral;
- Coordenador Administrativo-Financeiro;
- Coordenador Técnico;
- Coordenador de Monitoramento e Avaliação;
- Coordenador de Aquisições;
- Gerente de Planejamento;
- Gerente Financeiro;
- 2 (duas) Unidades Técnicas (UT's).”

Art.2º O art.7º-A da Resolução nº1.345, de 1º de junho de 2005, incluído pela Resolução nº2.367, de 26 de setembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.7º-A. Ao Coordenador de Monitoramento e Avaliação compete:

I – participar do planejamento e da coordenação das atividades dos componentes do projeto, juntamente com o Coordenador Técnico;

II – participar do planejamento e da coordenação das atividades orçamentárias, financeiras e administrativas do projeto, com o Coordenador Administrativo-Financeiro;

III – promover o monitoramento e a avaliação dos resultados da execução do PROMOEX em relação ao planejado;

IV – desempenhar outras atividades inerentes à sua área, que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador Geral.”

Art.3º Fica incluído o artigo 7º-B na Resolução nº1.345, de 1º de junho de 2005, com a seguinte redação:

“Art.7º-B. Ao Coordenador de Aquisições compete:

I – elaborar o Plano de Aquisições, em conjunto com os demais coordenadores, de acordo com o Plano Operativo Anual – POA, observando a fonte dos recursos e as respectivas modalidades de licitação;

II – apoiar tecnicamente as unidades do Tribunal, responsáveis pelas solicitações de aquisições e contratações com recursos do Programa, na elaboração dos Termos de Referência, observando a fonte dos recursos, em especial as normas do BID quando da utilização de recursos do financiamento;

III – deflagrar os procedimentos de licitação de acordo com o cronograma constante do Plano de Aquisições;

IV – apoiar a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal quando da realização de licitações com recursos do PROMOEX, acompanhando seu processamento até a homologação e elaboração dos respectivos instrumentos contratuais;

V – desempenhar outras atividades inerentes à sua área, que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador Geral.”

Art.4º O art.11 da Resolução nº1.345, de 1º de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.11. Os componentes da Coordenadoria Executiva de que trata o inciso II do art.3º desta Resolução deverão ter, preferencialmente,

o grau de formação nas áreas vinculadas ao Direito, Administração, Economia ou Contabilidade.”

Art.5º O Coordenador de Aquisições e o Coordenador de Monitoramento e Avaliação farão jus à gratificação de que trata o art.3º da Resolução nº2.637, de 26 de setembro de 2006, devidamente atualizada, em igual valor ao estabelecido para os demais coordenadores.

Art.6º O art.13 da Resolução nº1.345, de 1º de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13. Os coordenadores integrantes da Coordenadoria Executiva, relacionados no inciso II do art.3º desta Resolução, responderão pela Unidade de Execução Local-UEL/PROMOEX-CE, perante a Unidade de Coordenação de Programas – UCP/MP, relativamente aos assuntos vinculados à coordenação geral do projeto.”

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor - vencida, Valdomiro Távora, Pedro Timbó e Edilberto Pontes, e o Auditor Itacir Todero.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de fevereiro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

#### EXTRATO DE PAUTA Nº43/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Manoel Veras  
Processo nº 1053/01  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1997 Recurso de Reconsideração: 24603/04

Órgão: FUNDO SAÚDE DE QUIXADA  
Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS  
Advogado: JADSON SARAIVA CRUZ  
Processo nº 1290/06 - Processo transformado nº32313/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 12178/08

Órgão: SER VI DE FORTALEZA  
Responsável: MAURILIO BANHOS DIAS  
Processo nº 10737/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 27380/08

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CANINDE  
Responsável: DEODATO DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 1330/06 - Processo transformado nº32320/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 1678/10

Órgão: SECRETARIA MUN.DE DESENV.ECONOMICO-SMDE DE FORTALEZA  
Responsável: MARIA DO CARMO MAGALHAES  
Processo nº 7238/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 1422/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA  
Responsável: PAULO RUBERTO CAVALCANTE MOTA  
Processo nº 10515/07  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE  
Responsável: WALTER RAMOS DE ARAUJO JUNIOR  
Processo nº 10706/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 22425/09

Órgão: FUNDEB DE MERUOCA  
Responsável: MARTA CELIA PONTE  
Processo nº 12168/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 29891/09

Órgão: FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE DE MARACANAU  
Responsável: IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO  
Processo nº 12864/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Revisão: 29464/09

Órgão: FUNDEF DE IPU  
Responsável: MARIA LUCIA MARTINS TORRES  
Processo nº 13515/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22187/09

Órgão: FUNDO EDUCACAO DE QUIXERAMOBIM  
Responsável: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COUTINHO  
Processo nº 13565/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 198/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
Responsável: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Processo nº 16241/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 25947/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBARETAMA  
Responsável: RAIMUNDO NONATO DE MELO  
Processo nº 17279/02  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999 Embargos de Declaração: 2817/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA  
Responsável: RAIMUNDO MORAIS FILHO  
Processo nº 19923/07 - Processo transformado nº17527/07  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997 Recurso de Reconsideração: 11348/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA  
Responsável: JOSE LEITE LANDIM  
Interessado: VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE  
Processo nº 27428/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 26888/09

Órgão: FUNDO SAÚDE DE ICO  
Responsável: DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO  
Processo nº 30797/06 - Processo transformado nº27598/06  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 15440/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS  
Responsável: TARCIZIO LOPES XIMENES  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29-março-2010.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº37/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 1743/06 - Processo transformado nº17120/05  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA  
Responsável: LAMARTINE ARAUJO RODRIGUES  
Relator: Cons. Pedro Ângelo  
Processo nº 5869/09 - Processo transformado nº25600/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SOBRAL  
Responsável: JOSE CARLOS MAGALHAES MARTINS  
Processo nº 8084/09 - Processo transformado nº28023/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGA  
Responsável: JOAO FERNANDES DA SILVA NETO  
Processo nº 10227/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003

Órgão: SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DE CANINDE  
Responsável: JESUS ROMEIRO DA SILVA  
Processo nº 10421/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE JAGUARUANA  
Responsável: WENDELL JORGE DA SILVA  
Processo nº 12935/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA  
Responsável: JOAQUIM COELHO NETO  
Processo nº 14821/03 - Processo transformado nº9104/03  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
Responsável: ELIESIO ROCHA ADRIANO  
Responsável: JOSE ARIMAR SOUSA  
Processo nº 15363/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006